



**Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cuité
Gabinete da Prefeita**

LEI Nº 920, 08 DE MAIO DE 2012

“Oriundo do Poder Legislativo Municipal”

“Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadã Cuiteense e dá outras providências.”

A Prefeita Constitucional do Municipal de Cuité Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas, e de acordo com os dispositivos da Lei Orgânica do Município.

Faço saber que a Câmara Municipal de Cuité, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

***Art. 1º** Fica concedido Título de Cidadã Cuiteense a Ilustríssima Senhora **Isabelle Moraes de Souto Maior**.*

***Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.*

***Art. 3º** Revogadas as disposições em contrário.*

Cuité PB, 08 de maio de 2012.


Euda Fabiana de Farias Palmeira Venâncio
Prefeita de Cuité